

INDICAÇÃO

Dispõe sobre indicação do serviço de malha asfáltica em toda extensão do bairro Manduri, nesta capital.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo solicitar a execução de serviço de malha asfáltica em toda a extensão do Bairro Manduri, nesta Capital. A execução do serviço de malha asfáltica contribuirá para melhorar as condições de circulação de veículos e pedestres, proporcionando maior segurança, conforto e qualidade de vida à população, além de promover a valorização e a conservação da infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a realização do serviço em toda a extensão do Bairro Manduri, com a maior brevidade possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de outubro de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350039003700390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

